



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 035/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP

Critério de julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo: nº 2023.02.13.0014

Objeto: Para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de feitura de licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.02.13.0014, no dia 13 de fevereiro de 2023, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	13/02/2023	001
II	Memorando ao coordenador do Compras para elaboração do Termo de Referência;	13/02/2023	002 - 016
III	Termo de Referência; Planilha de Especificações e quantitativos;	14/02/2023	017 - 042



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV	Pesquisa mercadológica com relatório de cotação;	15 a 16/02/23	043 – 174
	Mapa de apuração;	15 a 16/02/23	175 – 184
V	Relatório de pesquisa de Mercado;	23/02/2023	185 – 186
VI	Despacho do processo ao Secretário de Saúde;	23/02/2023	187
VII	Despacho ao Contador solicitando indicação de elemento de despesa;	23/02/2023	188
VIII	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária;	27/02/2023	189
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade.	27/02/2023	190

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao coordenador do setor de compras, que elaborasse o Termo de Referência.

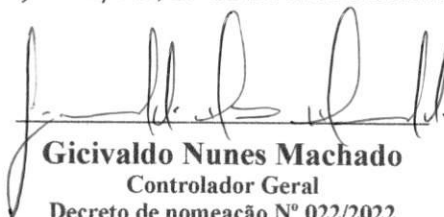
O Termo de Referência foi elaborado pelo Assessor Administrativa **Pablo Ricardo Santos Lopes** e aprovado pelo Secretário de Saúde **Luís Fernando Costa Aragão**. A pesquisa de preços foi realizada através do sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO **preferencialmente eletrônico**, o contador informou a existência do elemento de despesa conforme fora solicitado, dando continuidade ao processo despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 27 de fevereiro de 2023.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto de nomeação Nº 022/2022